Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1273-A

Projeto de Lei nº 202/02
de autoria do
Vereador Gilbertó Rampon

Denomina Maestro José Jesus de Azevedo Marques a Rua 8, Mecanizada 1828, no Parque Continental.
Proc. nº 14834/03

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Maestro José Jesus de Azevedo Marques a Rua 8 – Mecanizada 1828, com início na Avenida 2 – Mecanizada 1820 e término na Alameda 2 – Mecanizada 1819, no Parque Continental.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de maio de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/05/03
no Jornal Vicentino
Proc. 317/02